

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para **realização de Evento Institucional de Assinatura da Ordem de Serviço da Restauração e aumento da capacidade de carga da rodovia BR-280 (SC), a ser realizada no mês de Julho, com um público estimado de 250 pessoas.**

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O serviço deverá compreender o planejamento, execução e suporte técnico necessário para a realização do evento, incluindo montagem da estrutura física (palco, sonorização, iluminação, vestimenta cênica e painel LED), logística operacional, segurança, mobiliário e demais recursos que garantam a realização com padrão de qualidade compatível com a relevância do evento em questão.

O escopo de fornecimento para elaboração do evento deve contemplar os seguintes itens:

EVENTO PSFS - 2026 - PLANILHA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Painel de LED, Ultra Slim, indoor, para eventos internos DIMENSÃO: 8,00 mts x 3,00 mts. Instalação com fornecimento de cabos, acessórios, bem como elementos de fixação e apoio na área disponibilizada para o evento. Com fornecimento de telas auxiliares para visualização aos convidados do palco.01 painel de led alta resolução com dimensão de 8 x 3 modelo P3,00mm ou superior 01 rack de processador para sistema 01 notebook 01 passador de slide 01 estrutura em Q30 para sustentação do painel de led. 01 tv 42 polegadas com base de retorno para palco 01 main power Todos os cabos necessários para funcionamento do sistema 02 técnicos operacionais.	1 Conjunto
2	Púlpito em acrílico	1 Unidade

3	Sonorização / Sistemas de Som: Incluem microfones, pedestal para microfone, caixas de som, mesas de som e amplificadores, para garantir a clareza da comunicação durante o evento. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO 01 console digital de no mínimo 16 canais 01 processador de sinal (para sistema passivo) 01 rack de amplificação (para sistema passivo) 04 microfones sem fio UHF SHURE e SENNHEISER com antenas externas 01 amplificador de sinal RF com 02 pas de antenas 01 sistema de PA compatível com ambiente, quantidade de público esperado (de preferencia sistema SLIM VERTICAL ARRAY com sub e coluna – 2000 wts rms cada coluna ou similar) 04 caixas ativas e processadas de 1000 wts rms cada para sistema de DELAY (podendo ser caixa ativa com tripé ou sistema slim vertical array mod. EVOLVE 50 da EV ou similar) 04 caixas ativas e processadas 1000 wts rms cada para sistema de monitor/retorno de palco 01 microfone com fio e pedestal para púlpito 01 púlpito de acrílico 01 main power Todos os cabos necessários para funcionamento do sistema 02 técnicos de sonorização	1 Conjunto
3	Iluminação de composição cênica. Sistema de iluminação apropriado para o evento diurno, para destaque das decorações cênicas do fundo do palco. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 01 sistema com iluminação branca frio e branco quente para palco em número estimado de 08 refletores (frente e lateral) – referência por COB 300, minibrute LED 400 ou similar, com 04 torres de ground Q30 de 4 mts para fixação dos refletores. 24 refletores led modelo 18 x 18 para iluminação cênica. 01 mesa de comando digital Todos os cabos necessários para funcionamento do sistema 02 técnicos de iluminação	1 Conjunto

4	Vestimenta cênica, para laterais, fundo de palco, e teto. Em Viscolykra, nas cores Branco, Vermelho e Verde. Com fornecimento de Trave Q30 , estrutura treliçada, perfis de fixação e tirantes, para a paginação do elemento decorativo e fixação dos tecidos. Cortinado, na cor preta, para fundo de palco e laterais	150,00 m²
5	Poltrona giratória corporativa estofadas, na cor cinza, para convidados de palco	12 Unidades
6	Banqueta de apoio ao púlpito	01 Unidade
7	Cadeiras Tipo Dior CRISTAL, A.Cadeiras Reservadas para Convidados , na cor creme, 60 unidades. B. Cadeiras para Convidados, na cor preta, 190 Unidades	250,00
8	Palco: Praticável estrutural, composto de base e pés metálicos, estrutura modular, D= 200x100cm(módulos), com altura de 40 cm, com escada praticável de acesso, com largura mínima de 100 cm, com base de degrau de 30 cm. Revestimento superior em carpete preto. 01 palco com dimensão de 14,00 metros de frente por 04,00 metros de fundo, com 40cm de altura, forração em carpete preto, fechamento em torno com tecido preto. 04 escadas de 20cm de acesso para palco 01 estrutura em torres de Q30 com dimensão de 14,00 metros de comprimento com 5,00 metros de altura e bases em modelo de “pé de galinha” com 2,00 metros para frente e 2,00 metros para trás (sendo 4 bases desta)	56,00 m²
9	Mesa de apoio para assinatura, envelopada com viscolycra para esconder os pés	1
10	Mesa de apoio lateral (entre as poltronas)	6

3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO

Os produtos deverão ser instalados no Armazém 2 (fotos anexas), localizado no pátio da área primária do Porto de São Francisco do Sul, situado na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, Centro, São Francisco do Sul/SC.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS, CONFORME LEGISLAÇÃO

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- b) Certidão de Regularidade Fiscal (Federal, Estadual e Municipal);
- c) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- d) Alvará de Licença e Funcionamento da empresa;
- e) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços de organização de eventos;
- f) Comprovação de atendimento às Normas Regulamentadoras (NRs) de segurança do trabalho aplicáveis à montagem e execução do evento.
- g) Registro da empresa proponente junto ao órgão competente (CREA ou CFT);
- h) Comprovação de responsáveis técnicos pela área elétrica e estrutural;
- i) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da parte elétrica e estrutural, em nome da empresa proponente, emitida pelo responsável técnico de cada área.
- j) PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), conforme a NR-01;
- k) PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), conforme a NR-07;

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

5.1. Compromissos da Empresa Contratada:

- a) Observar e cumprir integralmente as disposições deste Termo de Referência;
- b) Responder prontamente a todas as demandas de contratação formalizadas durante o período contratual;
- c) Preservar as condições de qualificação e habilitação exigidas no processo licitatório;
- d) Arcar com todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais e previdenciários, além de taxas, impostos, fretes e demais custos diretos ou indiretos necessários à entrega do objeto;
- e) Responsabilizar-se por danos materiais ou físicos causados à Contratante ou a terceiros por seus funcionários, decorrentes de negligência, imperícia ou descumprimento de normas de segurança;

- f) Garantir a manutenção de todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias para a execução dos serviços durante a vigência do contrato;
- g) Facilitar as atividades de fiscalização exercidas pela Contratante;
- h) **Proibição de subcontratação**, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste Edital;
- i) Finalizar a montagem das estruturas com antecedência mínima de 24 horas da data do evento, previsto para o mês de julho;
- j) Realizar o cadastramento de veículos, motoristas e demais colaboradores no sistema Portonet, garantindo que a informação sobre a vacina contra febre amarela esteja atualizada em caso de recontração;
- k) Assegurar que os profissionais atuem uniformizados, devidamente identificados por crachá e portando os EPIs obrigatórios (capacete, colete refletor e botina);
- l) Requerer junto ao fiscal do contrato a programação de entrada dos veículos transportadores de equipamentos, providenciando o envio prévio da relação detalhada de todos os itens que ingressarão na zona primária portuária.

5.2 Obrigações da contratante:

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os serviços e equipamentos;
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

6. DOS PRAZOS

O Contrato terá validade por um período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua formalização por meio da assinatura.

A execução dos serviços deverá ser concluída, impreterivelmente, até a véspera do evento programado para o mês de julho, cuja data exata será definida posteriormente.

7. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;

O recebimento do objeto contratual será realizado em uma etapa.

Recebimento Definitivo

Será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento, mediante atesto na nota fiscal, desde que comprovada a adequação do objeto às exigências contratuais e existam defeitos ou imperfeições.

Avaliação da Conformidade

A avaliação da conformidade dos produtos e serviços entregues será realizada pelo fiscal do contrato, com base nos seguintes critérios:

- Verificação do atendimento às especificações técnicas estabelecidas no Edital e na proposta da contratada;
- Análise da execução de acordo com os prazos, padrões de qualidade e níveis de desempenho definidos contratualmente;
- Registro documental da avaliação por meio de relatórios, checklists ou outros instrumentos que evidenciam a conformidade.

7.1. GARANTIAS ESPECÍFICAS

Para assegurar a continuidade e a qualidade do evento, a contratada deverá observar as seguintes exigências:

a) Garantia de Redundância (Backups): A contratada deverá manter no local do evento, obrigatoriamente, equipamentos de reserva (backup) para os itens críticos (01 notebook extra, 01 processador de vídeo, 01 microfone sem fio adicional e cabos reserva). A substituição em caso de falha deve ser imediata.

b) SLA Durante o Evento: Durante a montagem e realização, qualquer falha técnica deverá ser solucionada no tempo máximo de 10 minutos.

c) Plano de Contingência: Apresentar, com antecedência mínima de 48 horas da data do evento, plano detalhando ações para queda de energia, falha de som ou painel de LED, com indicação do responsável pela decisão.

d) Teste de Comissionamento (Pré-Check): Realizar teste de carga e funcionamento integral de todos os sistemas (som, luz, LED, rede) 24 horas antes do início do evento, com validação da fiscalização.

8. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento será de no mínimo 20 dias consecutivos contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal.

9. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

Cleverton Elias Vieira
Diretor Presidente
(assinado digitalmente)

Eduardo Barão Batista
Subgerente de Infraestrutura Terrestre
(assinado digitalmente)

Guilherme Custodio de Medeiros
Diretor de Operações e logística
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F7BG48R7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO BARÃO BATISTA (CPF: 089.XXX.799-XX) em 19/06/2026 às 13:46:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/06/2024 - 12:15:04 e válido até 26/06/2124 - 12:15:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMTU4NI8xNTg2XzlwMjZfRjdCRzQ4Ujc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00001586/2026** e o código **F7BG48R7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.